



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1311/2017**

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 3830/2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** licença para tratar de interesse particular à servidora MARCELA DE MARCO SOBRAL, matrícula nº 5063-6, Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, na conformidade com o disposto no Artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

**Artigo 2º** - A licença de que se trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 15 de maio de 2020.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2017.

São Sebastião, 01 de julho de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito